

FACULDADE DE EDUCAÇÃO**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

EDITAL FEUSP 58/2021 – Convocação para as provas
Tendo em vista a desistência do único candidato com o título de Doutor no Processo Seletivo para a função de Professor Contratado III. A Faculdade de Educação da USP convoca os candidatos: Andreza Rodrigues Marreiros de Sousa e Eduardo Tadeu Costa inscritos no Processo Seletivo para a função de Professor Contratado II e que comprovaram título de Mestre, para atuar como Professor de Educação Física, por prazo determinado, no cargo nº 1260464, na Escola de Aplicação da FEUSP, em conformidade com o Edital FEUSP 50/2021, para o início da segunda etapa do Processo que será realizado dia 18/10/2021, às 14:00 horas, quando deverá tomar conhecimento do calendário das provas previstas no Edital acima referido. O candidato deverá apresentar-se à banca online através de link de internet que será enviado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição pelo candidato.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO**

Edital ATAC 044/2021
HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL
O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP, torna público, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo de 06/10/2021, a homologação do relatório final da Comissão de Seleção que, em 05/10/2021, não habilitou o candidato Dildo Pereira Brasil e habilitou os candidatos Gustavo Bruno de Paula e Flávia Vitor Longo dos Santos na primeira etapa de avaliações do Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Doutor) ou como Professor Contratado II (Mestre), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, na área de conhecimento em Educação, Especialidade Fundamentos da Educação junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, nos termos do Edital ATAC 031/2021, publicado no D.O.E. de 16/07/2021. A Comissão de Seleção atribuiu as seguintes notas aos candidatos: Candidato: Gustavo Bruno de Paula – habilitado – classificado em 1º lugar

Examinador – Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5) – Prova Didática (peso 3) – Média
Prof. Dra. Mônica Dias Peregrino Ferreira – 8,5 – 9,5 – 8,87500

Prof. Dr. Geraldo Romanelli – 8,5 – 9,0 – 8,68750
Prof. Dra. Débora Cristina Piotto – 8,8 – 9,0 – 8,87500
Candidata: Flávia Vitor Longo dos Santos – habilitada – classificada em 2º lugar

Examinador – Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5) – Prova Didática (peso 3) – Média
Prof. Dra. Mônica Dias Peregrino Ferreira – 9,0 – 8,0 – 8,62500

Prof. Dr. Geraldo Romanelli – 9,0 – 8,0 – 8,62500
Prof. Dra. Débora Cristina Piotto – 9,0 – 8,0 – 8,62500
Candidato: Dildo Pereira Brasil – não habilitado

Examinador – Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5) – Prova Didática (peso 3) – Média
Prof. Dra. Mônica Dias Peregrino Ferreira – 7,0 – 5,0 – 6,25000

Prof. Dr. Geraldo Romanelli – 7,0 – 5,0 – 6,25000
Prof. Dra. Débora Cristina Piotto – 7,0 – 5,0 – 6,25000

A comissão de seleção esteve assim constituída: Profs. Drs.: Débora Cristina Piotto - Professora Associada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Geraldo Romanelli - Professor Doutor aposentado do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Mônica Dias Peregrino Ferreira - Professora Associada do Departamento de Fundamentos da Educação da Escola de Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. (2021.1.568.59.0).

FACULDADE DE MEDICINA**FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE ENSINO - PAE -**

1º SEMESTRE (1º de fevereiro a 30 de junho) DE 2022.
De conformidade com a Portaria GR-3588, de 10.5.2005, estarão abertas as inscrições para o Estágio Supervisionado em Docência do PAE na FMUSP, para o 1º semestre de 2022, no período de 7 de outubro a 26 de novembro de 2021. Não serão aceitas inscrições fora deste período.

DO PROGRAMA:

Poderão candidatar-se ao programa alunos de pós-graduação da Universidade de São Paulo, regularmente matriculados em cursos de Mestrado ou Doutorado, com o prazo para depósito da dissertação ou tese posterior a 30/06/2022 e que tenham concluído ou estejam cursando uma disciplina de Preparação Pedagógica com 3 ou mais créditos.

O Estágio Supervisionado em Docência do PAE será realizado em uma única disciplina de graduação dos cursos de Medicina, Fonoaudiologia, Fisioterapia ou Terapia Ocupacional, sob supervisão do Docente Responsável. A disciplina de graduação deve ser de caráter obrigatório na grade curricular, no semestre em referência, exigindo-se como pré-requisito que o (a) pós-graduando(a) já tenha cumprido a disciplina da Etapa de Preparação Pedagógica. O estágio deve estar compreendido dentro do semestre vigente, tendo duração de 120 horas presenciais. São exigidos relatório de atividades ao final do estágio e boletim de frequência mensal segundo o cronograma.

DA INSCRIÇÃO:

A inscrição será feita mediante:
1. - Preenchimento da Ficha de Inscrição do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino no site <https://uspdigital.usp.br/janus> (Sistema Janus).

PAE > inscrição > 1º semestre de 2022 > Adicionar/Alterar.

O Plano de Trabalho, a ser preenchido na ficha de inscrição, deverá ser elaborado em conjunto com o Supervisor do estágio (docente responsável pela disciplina de graduação). Devem ser especificadas as tarefas a serem desenvolvidas sob responsabilidade do(a) pós-graduando(a), levando-se em consideração que sua participação deve ocorrer nas múltiplas dimensões da docência, a saber: a) organizativa (seleção de conteúdos e bibliografia de apoio, organização dos recursos didáticos e materiais); b) técnica (organização operacional das listas de frequência, de notas e de acompanhamento das atividades); c) didático-pedagógica (desenvolvimento das aulas e distribuição temporal das atividades didáticas); d) relação professor-aluno (atividades que favoreçam a participação dos alunos e facilitem a interlocução); e) avaliativa (seleção de instrumentos de avaliação adequados e seus critérios).

A inscrição deverá ser avaliada no Sistema Janus tanto pelo (a) Supervisor(a) como pelo(a) Orientador(a): PAE>Avaliação. Após selecionar o aluno, abrir o plano de trabalho e ao final da página, clicar em avaliar ou desautorizar.

Caso o Supervisor(a) ou o Orientador(a) não se manifeste, a inscrição será cancelada; a negativa de pelo menos um deles é suficiente para o cancelamento. Compete ao Pós-graduando(a) comunicar o Supervisor(a) e o Orientador(a) sobre a necessidade da avaliação no sistema Janus.

2. - Ficha JANUS atualizada do(a) pós-graduando(a) constando o pré-requisito, a Disciplina da Etapa de Preparação Pedagógica com 3 ou mais créditos (concluída anteriormente ou em andamento), deverá ser enviada para o e-mail paefmusp@usp.br.

DAS DISCIPLINAS DA ETAPA DE PREPARAÇÃO PEDAGÓGICA

As disciplinas de Preparação Pedagógica que já foram, anteriormente, referendadas pela Comissão PAE/FMUSP estão publicadas no site <http://fm.usp.br/pae/o-pae/disciplina-de-preparacao-pedagogica>

Outras disciplinas do mesmo tema, com 3 ou mais créditos, cursadas na USP deverão ter seu programa de atividades referendado pela Comissão PAE/FMUSP, caso constem da lista pré-aprovada pela Comissão PAE/Central da USP. Nesse caso, o (a) pós-graduando(a) deve solicitar que a Comissão PAE/FMUSP analise a possibilidade de sua aceitação enviando o programa e a carga horária da disciplina cursada, bem como seus dados pessoais, para paefmusp@usp.br. Nota: não serão analisadas disciplinas com menos de 3 créditos, mesmo que constem da lista pré-aprovada pela Comissão PAE/Central da USP.

O aluno que estiver cursando a Etapa de Preparação Pedagógica no semestre da inscrição do PAE e for reprovado na disciplina terá sua inscrição no estágio cancelada.

DA SELEÇÃO:

A seleção será feita pela Comissão Coordenadora do PAE da FMUSP, de acordo com a seguinte ordem: 1º) Menor número de participações no PAE com apoio financeiro; 2º) Análise da qualidade da Plano de trabalho; 3º) Desempenho Acadêmico (Ficha do Aluno).

Em caso de empate entre candidatos, será selecionado aquele aluno cujo Supervisor não seja seu Orientador.

DO TERMO DE COMPROMISSO

Uma vez que o Pós-Graduando(a) tenha sido selecionado é obrigatória o envio para o e-mail paefmusp@usp.br do Termo de Compromisso assinado, até o dia 30 de junho de 2022. O não cumprimento desse item implica o cancelamento da inscrição.

DA FREQUÊNCIA

O estágio será desenvolvido exclusivamente em disciplina da graduação e terá carga horária de 6 horas semanais, sendo exigida a entrega de boletim de frequência mensal segundo o cronograma a ser estabelecido.

DOS CRÉDITOS

O Pós-Graduando que cumprir as atividades previstas no Estágio Supervisionado, com aprovação do seu Supervisor, terá direito a 1 (UM) crédito, caso esteja previsto no Regulamento de seu Programa de Pós-Graduação.

Para maiores informações, acessar o site <http://fm.usp.br/pae/portal/>

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO****EDITAL HU nº 188/2021****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 16/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista a desistência do candidato SERGIO BORGES DE AMORIM (14º), não compareceu, convoca: ALESSANDRA SILVA MALTA (15º) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 84/2020 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO RADIOLOGIA, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerada desistente do Processo Seletivo.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**EDITAL HU nº 189/2021****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital HU 100/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista o surgimento de uma vaga, convoca LAURITA BOFF (27º) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 87/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de TÉCNICO DE LABORATÓRIO TEMPORÁRIO visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerada desistente do Processo Seletivo.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP**COMUNICADO DE ENCERRAMENTO**

O Superintendente do Hospital Universitário da USP comunica o encerramento do Processo Seletivo para a função de Médico Temporário Anestesiologia, iniciado com a publicação do Edital HU 28-2021 de Abertura de Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 22/01/2021, tendo em vista que todos os candidatos aprovados foram convocados.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP**COMUNICADO DE ENCERRAMENTO**

O Superintendente do Hospital Universitário da USP comunica o encerramento do Processo Seletivo para a função de Médico Temporário Terapia Intensiva, iniciado com a publicação do Edital HU 122-2021 de Abertura de Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 24/06/2021, tendo em vista que todos os candidatos aprovados foram convocados.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS****COMUNICADO ICB.ATAC.07/2021****CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PARASITOLOGIA ACEITE DE INSCRIÇÕES E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA**

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas comunica que na 427ª Reunião da Congregação, realizada em 29 de setembro de 2021, foi aceita a inscrição da candidata Andrea Cristina Fogaça no programa de Artrópodes, para atuar no Departamento de Parasitologia, conforme Edital ICB.ATAC.10/2021, publicado no D.O.E. de 17 de agosto de 2021, conforme resolução 7955/2020.

A candidata acima submeter-se-á à Comissão Julgadora composta pelos seguintes Professores Doutores Titulares: Prof. Dr. Walter Terra, Prof. Dr. Carlos Termignoni, Prof. Dr. Hatisaburo Masuda, Prof. Dr. Newton Sabino Canteras, Prof. Dr. Carlos Frederico Martins Menck.

Suplentes do ICB, pela ordem:

Prof. Dra. Lourdes Isaac, Prof. Dra. Maria Tereza Nunes, Prof. Dra. Marilís do Valle Marques, Prof. Dr. Niels Olsen Saraiva Camara, Prof. Dr. Marcelo Urbano Ferreira, Prof. Dr. Luiz Roberto Giorgetti de Brito, Prof. Dra. Marcia Pinto Alves Mayer, Prof. Dra. Silvia Beatriz Boscardin.

Suplentes estranhos ao ICB, pela ordem:

Prof. Dra. Clelia Ferreira Terra, Prof. Dr. Paulo Eduardo Martins Ribolla, Prof. Dr. Marcus Fernandes de Oliveira, Prof. Dr. Marcos Rogério André, Prof. Dra. Isabel Kinney Ferreira de Miranda Santos, Prof. Dra. Maria Anice Sallum, Prof. Dra. Marília Cerqueira Seeleander, Prof. Dr. Dario Simões Zamboni, Prof. Dr. Sandro Roberto Marana.

A Presidência da Comissão Julgadora, de acordo com a deliberação da C. Congregação, será exercida pelo Professor Doutor Carlos Frederico Martins Menck. Referente Processo de Concurso no. 2021.1.361.42.1.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS**COMUNICADO ICB.ATAC.08/2021****CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PARASITOLOGIA ACEITE DE INSCRIÇÕES E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA**

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas comunica que na 427ª Reunião da Congregação, realizada em 29 de setembro de 2021, foi aceita a inscrição do candidato Daniel

Youssef Bargieri no programa de Protozoologia, para atuar no Departamento de Parasitologia, conforme Edital ICB.ATAC.10/2021, publicado no D.O.E. de 17 de agosto de 2021, conforme resolução 7955/2020.

O candidato acima submeter-se-á à Comissão Julgadora composta pelos seguintes Professores Doutores Titulares: Prof. Dra. Sabrina Epiphânio, Prof. Dr. Dário Simões Zamboni, Prof. Dr. Renato Arruda Mortara, Prof. Dra. Maria Regina D'Imperio Lima, Prof. Dr. Alejandro Miguel Katzin.

Suplentes do ICB, pela ordem:

Prof. Dra. Sílvia Reni Bortolin Uliana, Prof. Dr. Carsten Wrenger, Prof. Dr. Anderson de Sá Nunes, Prof. Dr. Julio Cesar Batista Ferreira, Prof. Dr. Niels Olsen Saraiva Camara, Prof. Dr. Gerhard Wunderlich, Prof. Dr. Marcio Vinicius Bertacine Dias.

Suplentes estranhos ao ICB, pela ordem:

Prof. Dra. Karina Ramalho Bortoluci, Prof. Dr. José Franco da Silveira Filho, Prof. Dr. Ricardo Tostes Gazzinelli, Prof. Dra. Angela Kaysel Cruz, Prof. Dr. Marcelo Alves da Silva Mori, Prof. Dra. Érica Martins Braga, Prof. Dr. Aluisio Augusto Cotrim Segurado.

A Presidência da Comissão Julgadora, de acordo com a deliberação da C. Congregação, será exercida pelo Professor Doutor Alejandro Miguel Katzin. Referente Processo de Concurso no. 2021.1.362.42.8.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**REITORIA****SECRETARIA GERAL****UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS****COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS****EDITAL**

Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão, em caráter temporário, de docentes na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Campinas, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 40 horas semanais junto ao Departamento de Enfermagem.

I - DAS VAGAS

1. - O número de vagas abertas neste Processo Sumário de Seleção é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado em caráter emergencial, nos termos da Deliberação CAD-A-003/2018, pelo prazo de 180 dias (cento e oitenta) dias, prorrogável uma única vez, por igual período, no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, em substituição a docente que está afastado, enquanto perdurar o afastamento, na jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento no nível na Categoria e Nível inicial da referida Carreira (II-C), independente de sua titulação, de acordo com o disposto no artigo 4º, da deliberação CAD-A-003/2018.

2. - Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade (podendo ser em jornada de 10h, 20h, 30h ou 40h).

3. - A vaga se refere às disciplinas relacionadas no anexo A, do Departamento de Enfermagem, mas poderão ser alteradas, conforme disposto no item 44.

4. - As ementas das disciplinas a que se refere este processo estão relacionadas no Anexo A deste Edital.

II – DO PERFIL DOS CANDIDATOS

5. - O candidato deverá comprovar, através dos documentos de inscrição, ser portador, no mínimo, de titulação em:

- Bacharelado em Enfermagem E
- Licenciatura em Enfermagem ou curso de pós-graduação que habilite a docência em Enfermagem.

5.1. - Candidatos que ainda não tenham obtido o título supracitado deverão comprovar matrícula em curso de nível técnico ou superior que ofereça essa titulação.

5.2. - Títulos adicionais de pós-graduação poderão ser apresentados, pois serão objeto de avaliação na prova de títulos, estes deverão ser anexados em campo específico na inscrição, e não eximem o candidato de apresentar a comprovação da titulação acima solicitada.

6. - É desejável que o candidato tenha experiência profissional e experiência docente em cursos técnicos e/ou superiores na área de Enfermagem.

6.1. - A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável previsto no item 6 não será indeferida por esse motivo.

7. - O candidato deverá aceitar, no ato da inscrição, o termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho, inerentes à vaga.

8. - O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos horários de funcionamento da escola (de segunda à sexta-feira, nos períodos da manhã, tarde e/ou noite e aos sábados pela manhã), conforme consta do Anexo A.

III – DA COMISSÃO JULGADORA

9. - A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas da UNICAMP.

IV – DAS INSCRIÇÕES

10. - A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado através do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/formulario/148>, a partir das 00h00 do dia 08/10/2021 (sexta-feira) até as 23h59 do dia 12/10/2021 (terça-feira).

10.1. - Ao efetivar sua inscrição o candidato manifesta sua ciência quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer deste Processo Seletivo como, por exemplo, nome completo, notas, pontuações e desempenho nas fases previstas. Tendo em vista que essas informações são essenciais para a publicidade dos atos inerentes ao Processo Seletivo, não caberão indagações posteriores quanto à sua divulgação, ficando o candidato ciente que essas informações serão divulgadas no site do Colégio Técnico de Campinas, podendo ser encontradas através dos mecanismos de busca existentes.

10.2. - Ao preencher suas informações não utilize os recursos copiar e colar (Ctrl + Ctrl V) pois pode gerar erros no envio do formulário.

10.3. - O Colégio Técnico de Campinas e a Unicamp não se responsabilizam por solicitações de inscrição pela internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

11. - Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido, apenas as enviadas conforme informações constantes no item 10.

12. - Para inscrição, o candidato deverá inserir os documentos abaixo relacionados (frente e verso), em campo específico no formulário de inscrição:

12.1. - A documentação, digitalizada em arquivo no formato PDF, deverá ter, no máximo, 10 MB, por documento. Cópias ilegíveis não serão consideradas em nenhuma das etapas do processo;

12.2. - A documentação deverá ser anexada nas áreas específicas de cada item, documentos anexados em campos diferentes não serão considerados.

I. - prova de que é portador da titulação mínima exigida no item 5, através de Diploma com indicação do registro (frente e verso) ; ou, configurando-se a situação descrita no item 5.1, comprovante de matrícula em curso que ofereça a titulação mínima exigida;

II. - fotocópias dos documentos de identificação pessoal (RG e CPF);

III. - Currículo Vitae et studiorum ou Lattes atualizado, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico científicos na

área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente;

IV. - cópia simples (frente e verso) de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, publicações de trabalhos, material didático e artigos publicados;

V. - cópia simples (frente e verso) de todos os documentos comprobatórios de experiência docente e/ou não docente na área deste Edital, através da carteira profissional e/ou declaração de empresa / escola com data de início e final de exercício;

VI. - Proposta de Plano de Trabalho, objeto do processo de seleção, que deverá contemplar a proposta pedagógica do candidato para uma das disciplinas do subitem VII do item 12, cujas ementas constam do Anexo A, devendo abordar:

- Planejamento das aulas;
- Atividade extracurricular;
- Proposta de interdisciplinaridade;
- Bibliografia.

VII. - Disciplinas para Elaboração da Proposta de Plano de Trabalho, escolher uma das disciplinas:

- Fundamentos de Enfermagem (12 aulas semanais);
- Enfermagem na Saúde do Adulto (08 aulas semanais);
- Enfermagem em Urgência e Emergência (02 aulas semanais);
- Enfermagem em Saúde da Criança/Adolescente (03 aulas semanais);
- Enfermagem na Assistência à Saúde da Mulher (04 aulas semanais).

VIII. - Requerimento de inscrição dirigido ao Diretor, contendo nome, domicílio e profissão (gerado pelo sistema).

13. - A comprovação de conclusão da titulação mínima será obrigatória quando da convocação para admissão, nos termos estabelecidos nos itens 45 e 46 do presente Edital.

§ único - A falta de comprovação da titulação mínima exigida no item 5, quando da convocação para admissão resultará na desclassificação do candidato convocado.

14. - O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições, desde que sua inscrição esteja registrada como rascunho. Após confirmada, a inscrição não poderá ser modificada.

15. - A inscrição no processo seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos e/ou comprovantes previstos no item 12.

16. - Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do edital.

17. - O aposentado em carreira docente, aprovado no processo seletivo, somente poderá ser admitido em jornada reduzida (10 horas semanais), sendo vedada a extensão para as demais jornadas (20, 30 e 40 horas semanais).

18. - A relação de candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas e o calendário de atividades do processo seletivo serão divulgados no site do COTUCA, até dois dias úteis após o encerramento das inscrições.

V – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

19. - O processo seletivo sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos e Prova Didática, todas de caráter classificatório, além do descrito na alínea c do subitem 19.1.

1ª Fase:

I – Prova Escrita: versará sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativos aos conteúdos indicados no Anexo A.

a) A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) em sua planilha individual de avaliação.

b) Para fins de classificação na Prova Escrita, a pontuação de cada candidato na mesma será calculada pela média aritmética simples das notas individualmente atribuídas pelos corretores.

c) - Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados na mesma, independentemente da pontuação nela obtida.

d) - A ausência do candidato na Prova Escrita acarretará sua eliminação do Processo Seletivo.

e) Somente participarão das demais fases deste Processo Seletivo os candidatos aprovados na Prova Escrita.

2ª Fase:

II – Prova de Títulos: análise do Currículo Vitae/Lattes, considerando-se titulação acadêmica do candidato, conhecimento exigido pela vaga, experiência docente e profissional, plano de trabalho, publicação de livros, trabalhos ou artigos em Anais de Congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional, na área a que concorre.

3ª Fase:

III – Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados, na avaliação, aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada.

a) - Os temas propostos para a Prova Didática estão definidos no Anexo B, sendo que um único tema será sorteado para as provas didáticas de todos os candidatos.

IV – Prova de Arguição, na qual o candidato será arguido a respeito do seu Plano de Trabalho, experiência didática, profissional e acadêmica, bem como sobre suas visões a respeito do processo educativo e como se daria sua atuação para a consecução dos objetivos dos cursos e disciplinas em que lecionaria.

20. - A Prova Didática do presente processo seletivo será realizada em sequência para cada candidato, e em sessão pública. A prova de Arguição ocorrerá logo após a finalização da prova didática. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.

21. - A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:

- I – Prova Escrita: peso 2 (dois);
- II – Prova de Títulos: peso 2 (dois);
- III – Prova